

ANEXO I EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
CARGO 101 MÉDICO PSF
Requisitos: Superior Completo em Medicina e Registro no Órgão da Classe
Atribuições: Examinar o paciente para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista.Registrar consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares para efetuar a orientação adequada.Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico.Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente.Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos.Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador.Emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física, mental e de óbito, para atender às determinações legais.Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município.Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde para promover a saúde e o bem-estar da comunidade.Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO 201 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Requisitos: Ensino Fundamental Completo e Residir na Área de Atuação
Atribuições: Visitar os domicílios, ensinando as pessoas a ficarem atentas à sua saúde; Identificar e revisitar mais regularmente as famílias e indivíduos de risco; Divulgar a vacinação às crianças, gestantes e outros; Promover bons hábitos, incluindo hábitos de higiene. Colaborar com a equipe no serviço administrativo quando se fizer necessário. Ações de intervenção ao meio ambiente para minimizar o risco à saúde como: retirada e acondicionamentos corretos de material passível de ser criadouro de vetores. Preenchimento de planilhas, pesquisa, inquéritos, investigação epidemiológica; Alimentação dos sistemas de informação e digitação; Apoio logístico: transporte, montagem e desmontagem de barracas, equipamentos e adequação e organização do espaço físico para eventos; Operação de equipamentos de informática; Vistoria e elaboração de relatórios; Elaboração de mapas, preenchimento de notificações, busca ativa; Divulgação e Participação em Campanhas; Acato às decisões e designações de sua chefia imediata.

CARGO 202 AGENTE DE ENDEMIAS
Requisitos: Ensino Fundamental Completo
Atribuições: Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social, no trabalho de controle vetorial, o ACE é o profissional responsável pela execução das atividades de combate ao vetor realizadas nos imóveis, devendo: <ul style="list-style-type: none">• atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de pontos estratégicos (PE);• realizar a pesquisa larvaria em imóveis, para levantamento de índices e descobrimento de focos, bem como em armadilhas e em PE, conforme orientação técnica;• identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito;• orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros;• executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica;• registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes as atividades executadas;• vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e informados pelo ACS que necessitem do uso de larvicida, bem como vistoriar depósitos de difícil acesso informado pelo ACS;• encaminhar os casos suspeitos de dengue a unidade de Atenção Primária em Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde;

- atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção;
- promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobiliza-la para as ações de prevenção e controle da dengue, zika e chicungunya, sempre que possível em conjunto com a equipe de APS da sua área;
- reunir-se sistematicamente com a equipe de Atenção Primária em Saúde, para trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por *Aedes aegypti* da área de abrangência, os índices de pendências e as medidas que estão sendo, ou deverão ser, adotadas para melhorar a situação;
- comunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares;
- Registrar, sistematicamente, as ações realizadas nos formulários apropriados, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais. Também, trabalhar ações de prevenção, eliminação e manejo ambiental referente às demais endemias cujo controle já é preconizado pelo Ministério da Saúde e demais que venham a surgir.